



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes

EDITAL Nº 02/2018 – Proaes

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações da Proaes desenvolvidas no
Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores das Áreas de História,
Geografia e Filosofia – LIFE/HGF**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Consu nº 099, de 29 de novembro de 2012 e conforme Diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna público aos estudantes, regularmente matriculados nos cursos de História, Geografia e Filosofia desta Instituição de Ensino Superior, o presente Edital para seleção de bolsistas para atuarem nas ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, desenvolvidas no Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores das Áreas de História, Geografia e Filosofia – LIFE/HGF, conforme normas procedimentais que seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa tem por finalidade atender as proposições do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES 2010, que busca ampliar as condições de permanência dos acadêmicos na educação superior federal, por meio de ações que:

- a) Democratizem as condições de permanência na educação superior pública federal;
- b) Minimizem os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- c) Reduzam as taxas de retenção e evasão e;
- d) Contribuam para a promoção da inclusão social pela educação.

2. DA FINALIDADE

2.1 Conceder bolsa aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados em cursos de graduação, modalidade presencial nesta Instituição de Ensino Superior, para atuarem em ações de apoio ao Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores das Áreas de História, Geografia e Filosofia – LIFE/HGF.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3.2 Melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes contemplados.

3.3 Contribuir para a redução das taxas de evasão e retenção.

3.4 Contribuir para a permanência da educação superior.

3.5 estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;

4. DOS REQUISITOS

4.1 Ser estudante dos cursos de graduação, modalidade presencial da Ufac, exceto dos cursos de graduação vinculados a programas especiais de graduação ou planos de formação de professores, que não sejam regulares desta Ifes, quando forem ofertados em módulos.

4.2 Estar matriculado no 2º semestre letivo de 2017 nos seguintes cursos de graduação da Ufac, no Campus Sede: Licenciatura em História, Bacharelado em História, Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Geografia e Licenciatura em Filosofia;

4.3 A renovação da referida bolsa está vinculada a matrícula do estudante no primeiro e segundo semestre de 2018, inexistindo matrícula ativa o estudante não poderá continuar no Programa de Bolsas da Proaes.

4.4 Estar matriculado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas no segundo semestre letivo de 2017, exceto para aqueles que só tenham uma disciplina obrigatória a cursar para concluir a graduação.

4.5 Não ter reprovação por faltas em mais de 01(uma) disciplina, no primeiro semestre de 2017, caso tenha sido bolsista Proaes, exceto quando a reprovação por falta for na única disciplina matriculada.

4.6 Não ter trancamento e/ou reprovação em mais de 50% das disciplinas matriculadas no primeiro semestre letivo de 2017, caso tenha sido bolsista Pró- Estudo ou Pró- Inclusão.

4.7 Estar cursando a primeira graduação.

4.8 Não estar inadimplente com qualquer programa de Bolsa ou Auxílio, da Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes.

4.9 Não possuir outra bolsa financiada com recurso PNAES (Bolsas da Proaes);

4.10 Comprovar a situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, renda *per capita* do grupo familiar no qual se insere financeiramente de até um salário mínimo e meio (R\$ 1.431,00, mil quatrocentos e trinta e um reais), mediante preenchimento e assinatura de declaração e análise da documentação exigida (Anexo III).

4.11 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar nas Ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

5. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

5.1 Serão disponibilizados 10 (dez) bolsas, destinando 2 (duas) vagas para o curso de Licenciatura em Filosofia, 3 (três) vagas para os cursos de Bacharelado e Licenciatura

em Geografia e 5 (cinco) vagas para os cursos de Bacharelado e Licenciatura (matutino e noturno) em História. Caso o curso não preencha as vagas a ele destinadas, estas serão ocupadas pelos selecionados dos outros cursos.

5.2 As vagas serão distribuídas nos turnos da manhã, tarde e noite, dependendo da necessidade do LIFE.

5.3 O referido edital constará com 3 (três) vagas em seu quadro reserva, havendo disponibilidade de recursos financeiros estes poderá ser convocados no primeiro semestre de 2018.

5.4 A vigência deste edital será de fevereiro a dezembro de 2018, totalizando 11 (onze) meses.

5.5 Os estudantes convocados pelo presente edital deverão preencher todos os requisitos do item 4 durante o primeiro e segundo semestre de 2018 para faz jus à referida bolsa.

5.6 O ingresso do bolsista selecionado neste edital ocorrerá a partir da assinatura do termo de compromisso.

5.7 Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do LIFE e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser efetivadas através da entrega da documentação solicitada no item 7, do presente edital.

6.2 As inscrições ocorrerão no período de 07 a 16 de fevereiro de 2018, no horário das 8h às 18h na Secretaria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH).

7 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (Anexo I).

7.2 A documentação deverá obedecer a listagem abaixo e ser entregue em envelope lacrado.

a) Do estudante:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do registro de nascimento dos filhos menores de 16 anos;
- Cópia do histórico do Ensino Médio, caso o estudante tenha cursado o Ensino Médio em instituição privada com bolsa de estudo integral ou parcial, comprovar por meio de declaração da instituição.
- Cópia do comprovante de renda dos três últimos meses;
- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante);
- Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego.
- Em caso de desemprego, cópia da carteira de trabalho da página com último registro

contratual, seguida da página em branco e cópia da página de rescisão, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.

- Caso não haja outra documentação comprobatória, comprovar desemprego mediante autodeclaração, assinada pelo estudante, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.
- Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside referente ao mês de dezembro 2017 ou janeiro de 2018.
- Comprovante de benefícios (pensão alimentícia, bolsa família, entre outros), extrato bancários dos últimos três meses, quando for o caso;
- Número do registro do Cadastro Único, caso o estudante seja beneficiado com esse programa de governo;
- Cópia do recibo de pagamento de aluguel dos meses de dezembro 2017 ou janeiro de 2018, quando for o caso;
- Em caso de imóvel cedido, declaração do proprietário e três testemunhas sobre a cessão;
- Cópia do extrato bancário, com titularidade do estudante (nome do banco, localidade e número da agência, número da conta corrente ou poupança);
- Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proaes (Anexo II).
- Comprovante de participação como bolsista em atividades de extensão, estágio ou similares expedido por órgão competente.
- Carta de Intenção (esta Carta será elaborada com todos os candidatos ao mesmo tempo, no dia 14.02.2018, no horário das 18h00 às 19h00, na Sala Ambiente do bloco Walter Félix I).

b) De cada membro do grupo familiar no qual se insere financeiramente:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento, caso seja menor de 18 anos;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de renda, dos três últimos meses de todos os membros maiores de idade ou que possuam renda;
- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante);
- Cópia da carteira de trabalho de todos os membros maiores de idade, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego.
- Em caso de desemprego, cópia da carteira de trabalho da página com último registro contratual, seguida da página em branco e cópia da página de rescisão, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.
- Caso não haja outra documentação comprobatória, comprovar desemprego mediante autodeclaração, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.
- Número do registro do Cadastro Único, caso o estudante seja beneficiado com esse

programa de governo;

- Cópia da fatura de energia do imóvel onde a família reside referente ao mês de dezembro 2017 ou janeiro de 2018;
- Comprovante de benefícios (pensão alimentícia, bolsa família, entre outros) extrato bancários dos últimos três meses, quando for o caso;
- Em caso de imóvel cedido, declaração do proprietário e três testemunhas sobre a cessão;
- Cópia do recibo de pagamento de aluguel dos meses de dezembro 2017 ou janeiro de 2018, quando for o caso.

8 DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

8.1 A avaliação socioeconômica obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Renda per capita do grupo familiar no qual o estudante se insere financeiramente.
- b) Situação de moradia do estudante e do grupo familiar no qual se insere financeiramente.
- c) Localização da residência do Estudante;
- d) Situação de trabalho.
- e) Natureza jurídica da instituição de conclusão do Ensino Médio.
- f) Turno do curso de graduação ao qual está matriculado.
- g) Vinculação a Programa de Bolsas.
- h) Existência de filhos ou dependentes.
- i) Registro no Cadastro Único do governo federal.

9 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. A seleção será efetivada por uma comissão composta por membros do LIFE/HGF e da Comissão de Seleção de Bolsas e Programas da Proaes e levará em consideração dois aspectos, a saber:

1º – Análise da documentação do estudante e do grupo familiar (caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 7 deste Edital, e se esses documentos são verdadeiros, assim como a comprovação da situação de vulnerabilidade sócio econômica do candidato.

2º - Análise avaliativa dos aspectos constantes na planilha abaixo:

Item	Pontuação Máxima
Ter experiências comprovada como bolsista, estagiário ou similar (1 ponto para cada 6 meses)	3,0
Coeficiente de Rendimento Geral constante no Histórico Escolar (converter para 0 a 2)	2,0
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	5,0
Total	10,0

9.2 A nota geral de cada candidato se dará através do somatório das notas obtidas em cada item da tabela acima e a classificação será da maior nota para a menor.

10 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

10.1 O edital com o resultado preliminar será publicado no endereço eletrônico www.ufac.br, no dia 19 de fevereiro de 2018.

10.2 O estudante poderá interpor recurso no dia 20 de fevereiro de 2018, nos locais e horários das inscrições.

10.3 O resultado dos recursos e resultado final será publicado no dia 21 de fevereiro de 2018, no endereço eletrônico www.ufac.br.

11 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	07 a 16.02.2018
Resultado preliminar	19.02.2018
Recursos	20.02.2018 das 8h às 18h na Secretaria do CFCH
Resultado Final	21.02.2018
Assinatura do Termo de Compromisso	22.02.2018

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento mensal está condicionado ao cumprimento das condições estabelecidas no item 13.

12.2 O pagamento dar-se-á através de depósito bancário em conta corrente ou poupança do bolsista.

12.3 O pagamento será condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta Ifes.

12.4 Caso haja corte orçamentário pelo MEC, poderá ser reduzido o número de bolsas ofertados por esta Pró-Reitoria.

12.5 O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

13 DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DA BOLSA

13.1 Disponibilizar 12 (doze) horas semanais para o cumprimento das atividades, de acordo com cronograma definido em conjunto com o LIFE e Proaes.

13.2 A frequência será acompanhada e verificada mensalmente pela Coordenação do LIFE.

13.3 Frequentar com regularidade o curso de graduação ao qual está matriculado no semestre letivo vigente.

13.4 É obrigatória a frequência do estudante em 75% das atividades de cada disciplina matriculada a ser mensurada mensalmente, para fins de pagamento da bolsa.

14 DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DA BOLSA

14.1 O Estudante terá sua bolsa suspensa no caso de descumprimento das condições indicadas no item 13.

14.2 O estudante terá sua bolsa cancelada nos seguintes casos:

- a) Por solicitação própria;
- b) Por constatação de inveracidade ou inexatidão nas declarações verbais e escritas, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de qualquer natureza que estejam em desacordo com o presente Edital;
- c) Por abandono, trancamento ou perda do vínculo acadêmico;
- d) Pelo não cumprimento, por 02 (dois) meses, do disposto no subitem 12.1 deste Edital.

15. DA DEVOLUÇÃO DA BOLSA

15.1 O estudante deverá devolver os valores recebidos indevidamente, nos casos de cancelamento pelos motivos descritos nas alíneas b, c e d, do subitem 14.2.

15.2 A devolução dos valores deverá ser realizada no prazo de 2 (dois) meses após a ciência do cancelamento.

15.3 Quando da devolução dos valores recebidos indevidamente, o estudante deverá apresentar comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU, à Diretoria de Apoio Estudantil – DAE.

15.4 A não devolução dos valores gerará impedimento quando do ato de colação de grau.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O estudante deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ser beneficiado com a Bolsa.

16.2 A efetivação da inscrição do estudante significará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

16.3 O acompanhamento do Edital, avisos e comunicados referentes a esta seleção é de responsabilidade exclusiva do estudante.

16.4 Mais informações poderão ser obtidas **em Rio Branco**, no Campus Universitário, na Secretária/Biblioteca do LIFE, localizada na 5ª Sala do Bloco Jorge Kalume.

16.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

16.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão analisadora.

Rio Branco, AC, 05 de fevereiro de 2018.

José Sérgio Lopes Siqueira
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO I

EDITAL PROAES nº 03/2018

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do LIFE/HGF

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (completo):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: M F <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expeditor:	2.6. Data de Expedição: ____/____/____
2.7. Nome da mãe:		
2.8. E-mail:		2.9. Fone:
2.10. Curso:		
2.11. Matrícula Institucional:		2.12. Período:

2. DADOS BANCÁRIOS

3.1. Banco:		3.2. Código do Banco:
3.3. Agência:	3.4. Conta:	3.5 Tipo de Conta () corrente () poupança

3. PARA USO DA PROAES



Rio Branco – Acre, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**ANEXO II
EDITAL PROAES nº 03/2018
Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações da LIFE/HGF**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações da Proaes no Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores das Áreas de História, Geografia e Filosofia – LIFE/HGF, no período fevereiro a dezembro de 2018, no horário das _____ às _____, nos dias _____.

Rio Branco – Acre, ____/____/_____.

Assinatura do Requerente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**ANEXO III
EDITAL PROAES nº 03/2018
Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações da LIFE/HGF
DECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA**

Declaro para os devidos fins que eu, _____

, brasileiro (a), domiciliado (a) em _____,

__, detentor (a) do Registro Geral (RG) _____, do
Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____,
estudante regularmente matriculado (a) no curso _____

_____ e matriculado (a) sob o nº _____, em
nível de graduação da Universidade Federal do Acre, declaro que possuo renda familiar
per capita não superior da 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio).

Rio Branco, AC _____ de _____ de 2018

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES

Questionário Socioeconômico

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE			
Nome completo:			
Curso:	Nº da matrícula:	Período:	Semestre:
Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno () Integral			
Data de nascimento: ____/____/____		Idade:	Sexo: () Feminino ()
Estado Civil: () Solteiro (a) () Casado(a) () Separado (a) ou Divorciado (a) () União Estável () Viúvo (a)			
Cor/Etnia: () Preta () Parda () Branca () Amarela () Indígena			
RG:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:
Nacionalidade:			Naturalidade:
Você tem filhos? () Sim () Não Informe quantos filhos você tem?			
Você tem filhos menores de 16 anos? () Sim () Não			
Você tem alguma deficiência? () Sim () Não			
Informe qual? () Auditiva () visual () física () Intelectual () Múltipla			
Banco:		Localidade da agência:	
Agência:	Conta Corrente:	Conta Poupança:	

1.1 – ENDEREÇO DO ESTUDANTE			
Rua/Avenida:			
Número:	Bairro:	CEP:	Ponto de referência:
Cidade:	UF:	Localização: () Rural () Urbana	
Telefone Fixo:	Celular:	Email:	

1.2 – DADOS DA FILIAÇÃO			
Nome do Pai:			
Escolaridade:	Ocupação/Profissão:	Renda: R\$	
Nome da Mãe:			
Escolaridade:	Ocupação/Profissão:	Renda: R\$	
Rua/Av.			
Número:	Complemento:	Bairro:	CEP:

Cidade:	UF:	Telefone fixo:	Celular:
Você tem pais ou cônjuge falecidos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Quem?			
Situação conjugal dos seus pais é? <input type="checkbox"/> Casados <input type="checkbox"/> Divorciados <input type="checkbox"/> Solteiros <input type="checkbox"/> Viúvo			
2 – ESCOLARIDADE DO ESTUDANTE			
Concluiu o Ensino Fundamental em:		Concluiu o Ensino Médio em:	
Escola Pública <input type="checkbox"/>		Escola Pública <input type="checkbox"/>	
Escola Particular <input type="checkbox"/>		Escola Particular <input type="checkbox"/>	
Escola Particular com Bolsa Parcial <input type="checkbox"/>		Escola Particular com Bolsa Parcial <input type="checkbox"/>	
Escola Particular com Bolsa Integral <input type="checkbox"/>		Escola Particular com Bolsa Integral <input type="checkbox"/>	
Ano de conclusão do Ensino Médio:			
Já possui 1ª graduação? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:	
Forma de ingresso na UFAC: <input type="checkbox"/> Vestibular <input type="checkbox"/> ENEM <input type="checkbox"/> Cotista	<input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Portador de Diploma		
Meio de transporte utilizado para frequentar as aulas na UFAC?			
<input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Bicicleta <input type="checkbox"/> Ônibus <input type="checkbox"/> Carona <input type="checkbox"/> Outros:			
Possui vínculo com alguma bolsa estudantil?			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Informe qual:	
Valor da bolsa: R\$		Vigência da bolsa:	
Possui vínculo com estágio remunerado ?			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Informe onde faz o estágio:	
Valor do estágio: R\$		Vigência do estágio:	

3 – SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTUDANTE			
<input type="checkbox"/> É independente financeiramente - pessoa que custeia todas as despesas da moradia			
<input type="checkbox"/> Depende financeiramente da renda dos pais		<input type="checkbox"/> Depende financeiramente da renda do Cônjuge	
Você realiza alguma atividade remunerada? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Informe qual:		Renda: R\$	
Possui vínculo empregatício? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Instituição:		Cargo/Função:	Renda: R\$
Recebe pensão ou outro auxílio financeiro? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor: R\$			

4 – CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO DO ESTUDANTE			
Situação de moradia: <input type="checkbox"/> Casa <input type="checkbox"/> Apartamento <input type="checkbox"/> República <input type="checkbox"/> Quarto alugado			
<input type="checkbox"/> Pensionato ou pensão <input type="checkbox"/> Outros			
Moradia do estudante: <input type="checkbox"/> Imóvel próprio <input type="checkbox"/> Imóvel alugado			
<input type="checkbox"/> Imóvel financiado <input type="checkbox"/> Imóvel cedido			

Se alugado, valor do aluguel: R\$ _____	Se financiado, valor da parcela: R\$ _____
Se cedido, por quem? _____	
Marque as características que melhor descrevem seu domicílio:	
<input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Alvenaria <input type="checkbox"/> Mista <input type="checkbox"/> Residência com acabamento <input type="checkbox"/> Residência sem acabamento (reboco, pintura, piso) <input type="checkbox"/> Água da rede pública <input type="checkbox"/> Poço	
Indique o número de cômodos: Quarto _____ Sala _____ Cozinha _____ Banheiro _____	
Reside com:	
<input type="checkbox"/> com toda família <input type="checkbox"/> sozinho (a) <input type="checkbox"/> com amigos <input type="checkbox"/> com parentes <input type="checkbox"/> com uma família de favor <input type="checkbox"/> com o pai <input type="checkbox"/> com a mãe <input type="checkbox"/> com os irmãos <input type="checkbox"/> com os filhos <input type="checkbox"/> em república	
Há saneamento básico em sua moradia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
A sua Rua é pavimentada? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Há rede elétrica em sua moradia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Há ponto de transporte público próximo de sua moradia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

4.1- ORIGEM DE DOMÍLIO DO ESTUDANTE

Morava em outro Município/Estado antes de ingressar na UFAC?

Sim Não Qual?

Quanto tempo reside no município de Rio	<input type="checkbox"/> 06 meses a 1 ano	<input type="checkbox"/> 1 à 3 anos	<input type="checkbox"/> 3 à 5 anos	<input type="checkbox"/> mais de 5 anos
Motivo que ocasionou a mudança de	<input type="checkbox"/> estudo	<input type="checkbox"/> emprego	<input type="checkbox"/> família	<input type="checkbox"/> outros

5- BENS DA FAMÍLIA

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
<input type="checkbox"/> TV		<input type="checkbox"/> Ar condicionado	
<input type="checkbox"/> Aparelho de DVD		<input type="checkbox"/> Ventilador	
<input type="checkbox"/> Aparelho de som		<input type="checkbox"/> Acesso à internet	-
<input type="checkbox"/> Computador		<input type="checkbox"/> Casa	
<input type="checkbox"/> Notebook		<input type="checkbox"/> Terreno	
<input type="checkbox"/> Ipad/Tablet		<input type="checkbox"/> Chácara	
<input type="checkbox"/> Geladeira		<input type="checkbox"/> Telefone fixo	
<input type="checkbox"/> Freezer		<input type="checkbox"/> Telefone Celular	
<input type="checkbox"/> Fogão		<input type="checkbox"/> Empregada/Diarista	
<input type="checkbox"/> TV por assinatura		<input type="checkbox"/> Moto	
<input type="checkbox"/> Máquina de lavar roupa		<input type="checkbox"/> Carro	

6 – INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA QUE MAIS CONTRIBUI COM A RENDA DA FAMÍLIA			
Nome:		Data de Nascimento: ____/____/____	
RG:	Órgão emissor:	UF:	CPF:
Escolaridade:			
<input type="checkbox"/> Analfabeto <input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ens. Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Médio Completo <input type="checkbox"/> Ens. Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Superior Completo			
Profissão:			
<input type="checkbox"/> Produtor Rural agricultura familiar <input type="checkbox"/> Trabalho Informal / Eventual ou bicos <input type="checkbox"/> Carteira Assinada <input type="checkbox"/> Servidor Público <input type="checkbox"/> Aposentado / Pensionista			
Grau de parentesco:			

7 – DADOS SOCIOECONÔMICOS (Considere a renda de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive você)
Qual a renda mensal da sua família? (Considere-se família o grupo familiar o qual depende financeiramente)
<input type="checkbox"/> Até um salário mínimo <input type="checkbox"/> De 1 a 2 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 3 a 4 salários mínimos <input type="checkbox"/> Superior a 5 salários mínimos
Quem é a pessoas que mais contribui com a renda familiar?
<input type="checkbox"/> Você mesmo <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Outra pessoa. Quem?
Quantidade de pessoas que vivem da renda familiar? (Incluindo você)
<input type="checkbox"/> Uma <input type="checkbox"/> Duas <input type="checkbox"/> Três <input type="checkbox"/> Quatro <input type="checkbox"/> Cinco <input type="checkbox"/> Mais de cinco pessoas
Você paga pensão alimentícia à filhos ou ex-cônjuge?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor R\$
Recebe pensão alimentícia para seus filhos ou para você?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor R\$
Recebe Benefício Social: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Informe qual: <input type="checkbox"/> Bolsa Família <input type="checkbox"/> Renda Cidadã <input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada - BPC <input type="checkbox"/> outros
Possui Registo no Cadastro Único (CadÚnico): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Caso possua informar Número de Identificação Social - NIS: _____
A Família possui Imóvel para locação?
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Quantos imóveis? Qual o valor da renda oriunda dos aluguéis?

8 – CONDIÇÕES DE SAÚDE
A família ou o estudante possui Plano de Saúde? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Existe em seu grupo familiar pessoas com algum tipo de deficiência?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Quem? Qual?

Algum membro da família possui problema grave de saúde? **(Caso a resposta seja positiva preencha o quadro abaixo)**

Sim Não

Preencha o quadro abaixo:

Nome	Doença	Incapacitação para o trabalho		Dependente de outras pessoas para as atividades diárias		Gastos Mensais
		Sim	Não	Sim	Não	

9 – PROBLEMAS NO NÚCLEO FAMILIAR

Na família existe casos de:

Alcoolismo Drogadição Doença Deficiência Desemprego
 Prisão Violência Outros especifique:

10 – FAMÍLIA POSSUI OUTROS IMÓVEIS ALÉM O DA MORADIA?

SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	Quantidade

11 – A FAMÍLIA POSSUI VEÍCULOS?

SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>		
Proprietário	Marca/Modelo	Ano	Valor do veículo pela tabela FIPE	

Observação: A Tabela FIPE está disponível no endereço: www.fipe.org.br

12 – RELACIONE TODAS AS PESSOAS QUE FAZEM PARTE DO SEU GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO

No quadro abaixo listar todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que sejam dependentes ou contribuintes da renda familiar, inclusive o próprio estudante. As informações devem ser referentes ao último mês e registrar a renda total – renda bruta mensal sem descontos – incluindo: Benefícios previdenciários e sociais. Para preencher as colunas referentes a situação de trabalho e escolaridade, consultar os códigos correspondentes a cada situação.

Nº	Nome:	CPF:	Grau de parentesco	Idade	Escolaridade		Situação de Trabalho (Código)	Renda
					Grau de Escolaridade (Código)	Instituição (Código)		
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								

CÓDIGOS:

SITUAÇÃO DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	
	Grau de Escolaridade	Instituição
01 - Não Trabalha (do lar/menor)		
02 - Situação Indefinida (trabalho informal/biscate/desempregado)	01 - Analfabeto	01 - Pública
03 - Produtor Rural/Autônomo/Carteira Assinada	02 - Ens. Fundamental Incompleto	02 - Particular
04 - Aposentado/Servidor Público/Pensionista	03 - Ens. Fundamental Completo	
05 - Empresário/Micro Empresário e Comerciante Informal	04 - Ens. Médio Incompleto	
	05 - Ens. Médio Completo	03 - Particular com bolsa
	06 - Ens. Superior Incompleto	
	07 - Ens. Superior Completo	

